



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quarta-feira, 10 de novembro de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1103

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua
SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Procurador Geral do Município - Interino
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
Diretor Geral Interino do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO - PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
RUI BEGOT DA ROCHA - PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÉDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Dr. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Dr. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Dr. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Dr. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Dr. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Dr. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Dr. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Utilidade pública).....	Pág. 3
DECRETOS (Exonerações).....	Pág. 3 a 5
DECRETOS (Nomeações).....	Pág. 5 a 7
PORTARIAS (Diárias).....	Pág. 8, 9
ERRATA (Contrato de cessão).....	Pág. 9

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias).....	Pág. 9 a 23
-------------------------	-------------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão presencial).....	Pág. 23
ERRATA (Pregão Presencial).....	Pág. 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....	Pág. 23
EXTRATO DE CONTRATOS.....	Pág. 23, 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

PORTARIA (Constituir comissão de auditoria).....	Pág. 24
RESULTADO DOS PROCESSOS DAS DEFESAS DE AUTUAÇÕES.....	Pág. 25
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.....	Pág. 26 a 28

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.460, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E SERVIÇOS DO PROJETO SANEAR ANANINDEUA- MAGUARIAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990, e com fundamento no art. 182 § 3º da Constituição Federal, bem como do artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e 2º, 5º alíneas i, p e 6º do Decreto lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,e

Considerando o disposto no Decreto nº 6.736 de 28 de março de 2007, que autoriza as desapropriações nos bairros de Jaderlândia e Maguariaçu ou Cacimba, com vistas a atender o Projeto Sanear Ananindeua;

Considerando as inconsistências quanto a localização da área constante nos Decreto nº 8.513 de 8 de fevereiro de 2008,

Considerando a exigência legal para que as áreas destinadas a esse Projeto estejam escrituradas em nome do Município junto aos Cartórios de Registro de Imóveis desta comarca.

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a posse e/ou domínio do terreno urbano, sem benfeitoria, desocupado, situado na Área da Cacimba, neste Município, medindo 2.097,76 m² confinando com a Alameda Brasil pela frente e pelas laterais esquerda e direita, com quem de direito.

Art. 2º - A área desapropriada destina-se à implantação de áreas de lazer e serviços do Projeto Sanear Ananindeua – Maguariaçu neste Município.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias ao efetivo registro da área de que trata o presente Decreto, através de solicitação de abertura de matrícula junto ao Serviço de Registro Imobiliário da comarca de Ananindeua.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário contidas no Decreto nº 8.513 de 8 de fevereiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 28 DE OUTUBRO DE 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

EXONERAR,

SEBASTIÃO ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-3, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, a contar de 1º de outubro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

EXONERAR,

SAULLO ROBERTO DE NAZARÉ FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-3, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, a contar de 1º de outubro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

EXONERAR,

RÔMULO MORAES DINIZ, FÁBIO PAIXÃO ALMEIDA, DÉBORA KELEM SILVA DE SOUZA, JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUZA, ALLAN AUGUSTO MATOS BESTEIRO, MARIA ANTONIA MATOS BESTEIRO, VALÉRIA TATIANA SANTOS DE AQUINO, NACLEY PORTILHO GOMES e RAIMUNDO PINHEIRO DA COSTA, ocupantes do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotados no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

EXONERAR,

MAURO CÉZAR LIMA DE MORAES, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente, a contar de 14 de setembro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

EXONERAR,

MAURO ASSUNÇÃO LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

EXONERAR,

LINDOMAR MARCO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4B, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

EXONERAR,

JOSÉ GUEDES SAMPAIO FERREIRA NETO, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, a contar de 1º de outubro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

EXONERAR,

JOÃO MARCELO GOBITSCH DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

EXONERAR,

JESSÉ TRINDADE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1B, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

EXONERAR,

IHONATAN GOMES BORGES, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

EXONERAR,

ANDRÉA MAGNO BRAGA e ANDREI JOSÉ MAGNO BRAGA, ocupantes do cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotados no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR,

WALTER CARDOSO RODRIGUES, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, a contar de 6 de outubro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR,

ROBSON DE JESUS SOUZA DE MELO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR,

ROSENEYDE MARIA LIMA DA SILVA, REGINA MARGARETH RAMOS CORRÊA e FRANCYMARA SOUSA BARROS para exercerem o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotadas na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR,

MÁRIO ALBERTO DO NASCIMENTO e RODMILSON CUITÉ LOPES, para exercerem o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-4B, lotados Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente, a contar de 1º de outubro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR,

ANTÔNIO RIBEIRO DE AVIZ e LUIZ CARLOS DA SILVA MONTEIRO, para exercerem o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, a contar de 6 de outubro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR,

LORIVAL FERREIRA CARDOSO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, a contar de 1º de outubro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR,

LINDOMAR MARCO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR,

JHONATA PANTOJA BANDEIRA, JOÃO RICARDO DA PAIXÃO SOUZA, PATRICK MARCELO RAMOS PAIVA, PAULO ROBERTO CARDOSO TITAN JÚNIOR, RENAN FARIAS DA SILVA, RONALD ARAÚJO DOS SANTOS, RUAN ARLOS ALVES DE ALMEIDA e ZELY SOUZA CORRÊA, para exercerem o cargo de Assessor, código DAS-1, lotados Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente, a contar de 1º de outubro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR,

JESSÉ TRINDADE DO NASCIMENTO e LENY CATHIA MONTEIRO DE SOUZA, para exercerem o cargo de Assessor, código DAS-1, lotados Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR,

IVANILDO DIAS DE SOUZA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR,

IHONATAN GOMES BORGES, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR,

EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, a contar de 1º de outubro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR,

CREUSA MARIA DE OLIVEIRA BRITO, ENILDO SANTOS DE ASSUNÇÃO, FRANCISCA LIMA DA SILVA, MAURO DARLEY QUADROS DE JESUS, MARCELO DE OLIVEIRA MORAES e MARCOS VINICIUS MAGALHÃES DO NASCIMENTO, para exercerem o cargo de Assessor, código DAS-1, lotados secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR,

CARLOS AUGUSTO FERREIRA BAPTISTA, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-9, lotado Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, a contar de 3 de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR,

ANA PAULA DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo de Assessor, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de outubro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR,

ADADELY FRANÇOISE MARIA MOURA RIBEIRO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-4B, lotada secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente, a contar de 1º de novembro de 2010.

Ananindeua (PA), 8 de novembro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigente, 04 ½ (quatro e meia) diárias, a servidora MARIA DE NAZARÉ S. RAPOSO, portadora do CPF nº 332.997.732-91, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.854,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Palmas/TO, no período de 08 a 12/11/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 05 de novembro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1145/2010 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao servidor HENRIQUE FAUSTINO P. ATAÍDE, portador do CPF nº 117.566.272-91, no valor unitário de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), totalizando o valor de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Paragominas/PA, nos dias 08 e 09 de novembro de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 05 de novembro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1146/2010 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias, ao servidor BENEDITO CARLOS MONTEIRO MAGALHÃES, portador do CPF nº 449.655.082-20, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no período de 08 a 12 de novembro de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 05 de novembro de 2010.

PORTARIA GP Nº 1147/2010 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigente, 05 (cinco) diárias, a servidora ÉLLIDA CARINA MONTEIRO MAGALHÃES, portadora do CPF nº 655.895.992-53, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Macapá/AP, no período de 08 a 12/11/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 05 de novembro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1148/2010 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 ½ (quatro e meia) diárias, ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, portador do CPF nº 304.401.902-82, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 3.708,00 (três mil, setecentos e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 08 a 12 de novembro de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 05 de novembro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1150/2010 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA, portador do CPF nº 688.589.142-87, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito

reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, nos dias 09 e 10/11/2010, a fim de interesses deste Município.

"30 (TRINTA) ANOS, COM INÍCIO EM 15.09.2010 E TERMINO EM 15.09.2030."

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leia-se:

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 08 de novembro de 2010.

"VIGÊNCIA: 20 (VINTE) ANOS, COM INÍCIO EM 15.09.2010 E TERMINO EM 15.09.2030."

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, PA, 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIA GP Nº 1151/2010 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diária, a servidora VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 267.255.922-87, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, nos dias 09 e 10 de novembro de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

PORTARIA Nº. 2650 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 08 de novembro de 2010.

RESOLVE:

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ODINEI SILVA DOS SANTOS – Mat. Nº. T-20088 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

PORTARIA GP Nº 1153/2010 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora WALESCA ALLINE DE SOUZA SILVA, portadora do CPF nº 772.549.372-72, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Palmas/TO, nos dias 10 e 11/11/2010, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 09 de novembro de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 2829 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ADILENA PEREIRA FRANCA – Mat. Nº. T-11517 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 05/03/2009 à 04/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº. 060/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COSANPA E O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL.

Na publicação da matéria em epigrafe, verificada na edição nº 1098 do Diário Oficial do Município de 03 de novembro de 2010, na página 4, no item relativo a VIGÊNCIA CONTRATUAL onde se lê:

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2830 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ADRIANA SILVA DE CARVALHO VASCONCELOS – Mat. Nº. T-19724 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2831 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ALESSANDRA NASCIMENTO DE PAULA – Mat. Nº. T-11766 ocupante do cargo temporário de PEDAGOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 16/04/2009 à 15/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2832 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ANTONIA ELISANGELA DOS SANTOS BRAGA – Mat. Nº. T-11703 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2009 à 01/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2834 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal CLEA MARIA PENHA SILVA – Mat. Nº. T-20134 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2835 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal CONCEICAO SILVIA SILVA PENHA – Mat. Nº. T-20130 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ISLANE PEREIRA DA SILVA – Mat. Nº. T-19731 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2842 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal KATARINA DE LOURDES DA SILVA CONTENTE – Mat. Nº. T-20428 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2843 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA HELENA SOARES DA COSTA – Mat. Nº. T-20179 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2844 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA LUCIA DAMASCENO SOUZA – Mat. Nº. T-20083 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2845 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARILETE MORAIS DUARTE – Mat. Nº. T-20418 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 14/05/2009 à 13/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARTA MARIA DE SENA MARTINS – Mat. Nº. T-19727 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2849 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal REGIANE MONTEIRO DE LIMA – Mat. Nº. T-20135 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2850 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal VANESSA CAROLINE SANTOS DE FREITAS – Mat. Nº. T-19726 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2851 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal CARLA COSTA PEREIRA – Mat. Nº. T-18199 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2009 à 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2852 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal CAROLINE COSTA PEREIRA – Mat. Nº. T-11564 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 19/03/2009 à 18/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal HELEN CRISTINA FERREIRA BARATA – Mat. Nº. T-19937 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2855 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal NORMA SUELY SANTANA DA SILVA – Mat. Nº. T-19933 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2856 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal SANDRA HELENA SILVA COELHO – Mat. Nº. T-18264 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2861 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal VANIA CLAUDIA DE LIMA ANDRADE – Mat. Nº. T-19959 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2862 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal VILMA TENORIO PIRES – Mat. Nº. T-11559 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 19/03/2009 à 18/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ALINE DE CASSIA BRITO TAVARES – Mat. Nº. T-19292 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2878 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal DEJANE CRISTINA DA SILVA SOUZA – Mat. Nº. T-11612 ocupante do cargo temporário de PEDAGOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/03/2009 à 25/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2879 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal DENISE SILVA DOS SANTOS – Mat. Nº. T-19299 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2880 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal DEUSARITA DOS SANTOS MORAES – Mat. Nº. T-11614 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/03/2009 à 25/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2882 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS – Mat. Nº. T-19971 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2884 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal INAR LUCENA SOARES – Mat. Nº. T-11620 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/03/2009 à 25/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2885 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal JENNYFER RAYANNE DA SILVA PACHECO – Mat. Nº. T-11623 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/03/2009 à 25/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2887 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal LUCILENE DE SOUZA BANDEIRA – Mat. Nº. T-11626 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/03/2009 à 25/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2889 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEIXOTO – Mat. Nº. T-11627 ocupante do cargo temporário de PEDAGOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/03/2009 à 25/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2890 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA LUCIETE DE OLIVEIRA COUTO – Mat. Nº. T-19293 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ROSEMARY CADETE CARDOSO – Mat. Nº. T-20078 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2892 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal SANDRA TEREZINHA QUEIROZ MORAES – Mat. Nº. T-20317 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2893 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal SOCORRO DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA – Mat. Nº. T-11633 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2895 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal VANIA SILVA SOARES – Mat. Nº. T-19586 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2896 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ADRIANA DE NAZARE MENDES CARDOSO – Mat. Nº. T-11693 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2009 à 01/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2899 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ARLETE MANITO CARVALHO – Mat. Nº. T-20117 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2900 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal CAMILA LAIS FERREIRA RAMOS – Mat. Nº. T-19658 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2908 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal GILCICLEA SILVA FERREIRA – Mat. Nº. T-19247 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2911 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal JANE SARMENTO DA SILVA – Mat. Nº. T-16916 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2008 à 30/09/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2912 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal JHULYANE CRISTINA TEIXEIRA PASSINHO – Mat. Nº. T-19661 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2922 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

RESOLVE:

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal PATRICIA DE JESUS COSTA – Mat. Nº. T-20090 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

PORTARIA Nº. 2930 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ANTONIA CELIA DA SILVA BRANCO – Mat. Nº. T-20310 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 07/05/2009 à 06/05/2010.

PORTARIA Nº. 2924 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

RESOLVE:

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ROSANGELA NASCIMENTO PANTOJA FONTELES – Mat. Nº. T-19968 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

PORTARIA Nº. 2932 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal AURELIA FELISMINA DA CUNHA – Mat. Nº. T-20143 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

PORTARIA Nº. 2926 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

RESOLVE:

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal VALDENY DO ROSARIO FRANCA – Mat. Nº. T-19659 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2937 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

RESOLVE:

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA ASSUNCAO COIMBRA COSTA – Mat. Nº. T-19901 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2945 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

RESOLVE:

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2942 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal REGINA CLEA CARDOSO DA COSTA – Mat. Nº. T-11856 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2008 à 01/07/2009.

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

RESOLVE:

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal NAZARE DO SOCORRO PEREIRA DE MORAES – Mat. Nº. T-20311 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 07/05/2009 à 06/05/2010.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2949 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

RESOLVE:

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2944 DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal TEREZINHA DE JESUS COSTA FREITAS – Mat. Nº. T-19524 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

RESOLVE:

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de agosto de 2010.

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal RAQUEL DE NAZARE DA SILVA DIAS – Mat. Nº. T-19465 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2951 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

RESOLVE:

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010.

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal AMANDA RAQUEL ALBUQUERQUE DE JESUS – Mat. Nº. T-20024 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2956 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ERINETE DA SILVA DE MORAES – Mat. Nº. T-19619 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal DEBORA CRISTINA ARAUJO RODRIGUES – Mat. Nº. T-19941 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2960 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ISDALINA SANTOS PEREIRA – Mat. Nº. T-20019 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal DEBORA TAVARES DA SILVA – Mat. Nº. T-20022 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA CELIA DE SOUZA RIBEIRO – Mat. Nº. T-19943 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2967 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal OZIANE ANDREZA DE SOUZA GONCALVES – Mat. Nº. T-19635 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2969 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ROSEANE PALHETA DO NASCIMENTO – Mat. Nº. T-20325 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2973 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal SILVANA DO SOCORRO PEREIRA VIANA – Mat. Nº. T-19573 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2974 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal SURLEY NASCIMENTO SOUZA – Mat. Nº. T-19556 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 à 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal VERA LUCIA PAIVA DOS SANTOS – Mat. Nº. T-20402 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2980 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal LETICIA GOMES DA SILVA – Mat. Nº. T-20319 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2981 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA LUCICLEIDE PINHEIRO BRAGA – Mat. Nº. T-17562 ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2983 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal BRUNA LIDIA CARVALHO MENEZES – Mat. Nº. T-20121 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2986 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal PATRICIA DO SOCORRO CULLENE DE FRANCA – Mat. Nº. T-17568 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/03/2009 à 02/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.036.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, equipamento hospitalar, material de refrigeração, utensílios de cozinha, lavanderia e eletrodomésticos, eletroeletrônico, equipamentos de proteção, segurança e socorro, material de consumo e de rouparia, para CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS Tipo III-CEO.

Data, Hora e Local da Abertura: 23.11.2010, às 10:00 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2523.

Ananindeua/PA, 03 de novembro de 2010.

Inês de fátima ramos alves
Pregoeira/PMA

EERRATA

ERRATA/AVISO/LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.035.PMA.SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua Nº 1098 de 03.11.2010.

ONDE SE LÊ na data de assinatura: Ananindeua/PA, 19 de setembro de 2010.

LEIA-SE na data de assinatura: Ananindeua/PA, 19 de outubro de 2010

Ananindeua/PA, 03 de novembro de 2010.

Inês de Fátima Ramos Alves
Pregoeira/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 4703/2010-SESAU
PREGÃO PRESENCIAL N. PP.2010.028.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº PP. 2010.028.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, à empresa DISTRIBUIDORA CRISTALFARMA, inscrita sob o CNPJ 05.003.408/0001-30 referente

ao LOTE 01, com preço de R\$ 343.900,00 (trezentos e quarenta e três mil e novecentos reais), à empresa M F DA SILVA, inscrita sob o CNPJ 08.084.503/0001-02 referente ao LOTE 02, com preço de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais), à empresa UNIÃO COMERCIAL LTDA., inscrita sob o CNPJ 22.951.362/0001-09 referente ao LOTE 03, com preço de R\$ 649.999,70 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), nos termos do Processo n.º 4703/2010-SESAU, com preço global de R\$ 1.367.889,70 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) da proposta final das licitantes, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 15 de outubro de 2010

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 5897/2010. SESAU

CARTA CONVITE N. C.C 2010.015. PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. C.C 2010.015.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto – contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, placas de veículos, chaves, troca, substituição, montagem e desmontagem de fechaduras para a Secretaria de Saúde do Município de Ananindeua, nos Lotes 01, 02 e 03, conforme o Edital da Carta Convite n. C.C 2010.015.PMA.SESAU, proposta comercial da licitante vencedora datada de 31/08/2010 e as especificações anexas ao edital, nos valores de Lote 01 - R\$ 10.132,50 (dez mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), Lote 02 – R\$ 9.139,00 (nove mil, cento e trinta e nove reais), Lote 03 – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), à empresa ADÉLCIO NASCIMENTO & CIA LTDA – CHAVEIRO CENTRAL ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.230.445/0001-81. Determino a publicação e autorizo a contratação nos termos do edital.

Publique-se.

Ananindeua-Pará, 22 de outubro de 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2010-ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ 01.580.769/0001-99;

OBJETO: Aquisição de Refrigeradores, Condicionadores de Ar, para salas de vacinas do município de Ananindeua (UMS Ananindeua, UMS Guanabara, UMS Águas Lindas, UMS Julia Seffer, PSF Pedreirinha I, PSF Pedreirinha II, PSF Aurá, PSF Marighela, UMS Distrito Industrial, UMS Celso Leão, UMS José Araújo, PSF Heliolândia, PSF Sare, PSF

Elo Perdido, UMS Paar, PSF Curuçambá, PSF Roraima Amapá, UMS Cidade Nova III, UMS Cidade Nova IV, PSF Parque Laguna, PSF Carnaúba, PSF Warislândia, PSF Samambaia, PSF Grajaú, PSF Cristo Redentor, UMS Coqueiro, UMS Jaderlândia II, PSF Nova União, PSF Jardim Nova Vida, PSF Jardim Cristal, PSF Nova Esperança e PSF Ariri, relativo ao Lote I.

MODALIDADE: Pregão Presencial PP.2010.027.PMA.SESAU

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Lote 01- R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Lote 01:

Funcional programática: 10.305.0020.20.13

Elemento de Despesa: 44.90.52.30.00

Fonte: 02.29

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2010-ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: ADELICIO NASCIMENTO & CIA LTDA - CHAVEIRO CENTRAL DE ANANINDEUA, inscrita sob o CNPJ 05.230.445/0001-81;

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, placas de veículos, chaves, troca, substituição, montagem e desmontagem de fechaduras para a Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos Lotes 01, 02 e 03.

MODALIDADE: Carta Convite - CC.2010.015.PMA.SESAU

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Lote 01: R\$ 10.132,50 (dez mil, cento e trinta e dois mil reais e cinquenta centavos); Lote 02: R\$ 9.139,00 (nove mil, cento e trinta e nove reais); Lote 03: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Lote 01:

Funcional programática: 10.122.0021.20.20

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00

Fonte: 01.19

Valor: R\$ 10.132,50 (dez mil, cento e trinta e dois mil reais e cinquenta centavos).

Lote 02:

Funcional programática: 10.122.0021.20.20

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00

Fonte: 01.19

Valor: Lote 02: R\$ 9.139,00 (nove mil, cento e trinta e nove reais).

Lote 03:

Funcional programática: 10.122.0021.20.20

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00

Fonte: 01.19

Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

PORTARIA Nº 35 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Cria uma Comissão de AUDITORIA no Setor de Transportes Individual na modalidade Táxi do Município de Ananindeua e dá outras providências.

CONSIDERANDO o atual quantitativo de Autorizações para prestar serviço de Transporte Público Individual por meio de Táxi do Município de Ananindeua, e;

CONSIDERANDO o recadastramento de todos os autorizatários prestadores de serviço de Transporte Público Individual por meio de Táxi;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Auditoria com os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, analisar todas as Autorizações de Concessão de Serviço de Transporte de Passageiros por meio de Táxi cadastrados no DEMUTRAN.

- 1 - DELCIENE LOUREIRO CORRÊA - matrícula nº 13980
- 2 - CLÁUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS - matrícula nº 19851
- 3 - TEREZINHA DE JESUS BARROS DA SILVA - matrícula nº 19850
- 4 - SUSIMARY SOUZA DE NAZARÉ - matrícula nº 22071
- 5 - VANESSA REIS GOMES - matrícula nº 18153

Art. 2º - Determinar que a Comissão de Auditoria apresente relatório consubstanciado à Diretoria Geral do DEMUTRAN no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 16 de novembro de 2010, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 3º - O horário de funcionamento da Comissão ora criada será a partir das 14h em razão do expediente normal do DEMUTRAN, podendo, também, reunir-se aos sábados.

Art. 4º - Este trabalho não disporá de remuneração pecuniária sendo considerada de relevante interesse da Administração Pública.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANANINDEUA, 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – PMA

Resultado dos processos das Defesas de Autuações.

Órgão: Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN.

Processo:1743/2010	Placa:JUR9156/PA	Auto:E0076673	Resultado: DEFERIDO
Processo:1744/2010	Placa:JUI0474/PA	Auto:E0076902	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1745/2010	Placa:JUX3274/PA	Auto:E0079503	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1746/2010	Placa:JU09937/PA	Auto:E0076268	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1747/2010	Placa:NFT8856/PA	Auto:E0076830	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1748/2010	Placa:NOI2426/PA	Auto:E0076911	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1749/2010	Placa:NOI2426/PA	Auto:E0076912	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1750/2010	Placa:JVL3078/PA	Auto:E0078287	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1751/2010	Placa:JUF0879/PA	Auto:E0080112	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1753/2010	Placa:JUB9366/PA	Auto:E0078201	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1754/2010	Placa:JUI0594/PA	Auto:E0077678	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1755/2010	Placa:JUI0594/PA	Auto:E0077679	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1756/2010	Placa:JTK0379/PA	Auto:E0076831	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1757/2010	Placa:JVZ2201/PA	Auto:E0076822	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1758/2010	Placa:NSJ0110/PA	Auto:E0077247	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1759/2010	Placa:JUC8293/PA	Auto:E0077428	Resultado: DEFERIDO
Processo:1760/2010	Placa:DFE6132/PA	Auto:E0079872	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1761/2010	Placa:JVY0224/PA	Auto:E0075587	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1762/2010	Placa:NSN0481/PA	Auto:E0079549	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1763/2010	Placa:JVB6458/PA	Auto:E0077415	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1764/2010	Placa:NSI6744/PA	Auto:E0078339	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1765/2010	Placa:HGV1277/PA	Auto:E0078252	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1766/2010	Placa:JVU8134/PA	Auto:E0077108	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1767/2010	Placa:JVC1794/PA	Auto:E0080829	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1768/2010	Placa:JUL5202/PA	Auto:E0080800	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1769/2010	Placa:JUL5202/PA	Auto:E0080416	Resultado: DEFERIDO
Processo:1770/2010	Placa:HFG1433/PA	Auto:E0080850	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1771/2010	Placa:JVM9785/PA	Auto:E0073694	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1772/2010	Placa:JUY2439/PA	Auto:E0072562	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1773/2010	Placa:JWA1745/PA	Auto:E0080827	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1774/2010	Placa:JUP8531/PA	Auto:E0079662	Resultado: INDEFERIDO

Processo:1775/2010	Placa:JTU3989/PA	Auto:E0076763	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1776/2010	Placa:JUZ2516/PA	Auto:E0077989	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1777/2010	Placa:NSM8548/PA	Auto:E0076652	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1778/2010	Placa:JUX4714/PA	Auto:E0077640	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1779/2010	Placa:JVC9553/PA	Auto:E0076936	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1780/2010	Placa:KDE2994/PA	Auto:E0078905	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1781/2010	Placa:NON4140/AM	Auto:E0077339	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1782/2010	Placa:NSM5028/PA	Auto:E0076658	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1783/2010	Placa:JVZ4415/PA	Auto:E0078320	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1785/2010	Placa:NSN2091/PA	Auto:E0078110	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1786/2010	Placa:JVR1842/PA	Auto:E0078395	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1787/2010	Placa:JTT8946/PA	Auto:E0078324	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1788/2010	Placa:NFD8709/PA	Auto:E0076531	Resultado: DEFERIDO
Processo:1789/2010	Placa:NSL5059/PA	Auto:E0075733	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1790/2010	Placa:HJP8874/PA	Auto:E0079745	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1791/2010	Placa:JVF4404/PA	Auto:E0078267	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1792/2010	Placa:JVQ9713/PA	Auto:E0079528	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1793/2010	Placa:JUH7989/PA	Auto:E0079171	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1794/2010	Placa:JUH5823/PA	Auto:E0078929	Resultado: INDEFERIDO

Informações: das 08:00 às 14:00h, na Rodovia Mário Covas, s/n – Antigo Atalaia Veículos, Coqueiro. Telefone: 3245-3600

Ananindeua/PA, 08 de Novembro de 2010.

Guilherme Azevedo
Diretor Geral do DEMUTRAN/PMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 5 de Outubro de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER

CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real] infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
IPU0069RS	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO OLVEIRA	12/08/2010	11:05	E0082671	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
CPR1790PA	JOSE LUIS CARDOSO FERREIRA MARADEI PEREI	11/08/2010	10:27	E0083027	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
JTA7687PA	MANOEL BENEDITO PAIXAO	11/08/2010	10:46	E0083032	TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC
NTC1400PA	CLEBER ALVES DE SA CARVALHO	11/08/2010	10:53	E0083035	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
JVF9932PA	JOSE PEDRO PAZ DOS SANTOS	10/08/2010	15:48	E0078467	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
DPX0216SP	UNILEVER BRASIL LTDA	13/08/2010	08:00	E0081385	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
KME4896PE	ELIEGE SALES DA SILVA	11/08/2010	15:26	E0082575	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
JUJ6461PA	ROSANA SILVA DE SOUZA	13/08/2010	17:20	E0082852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
JTU0707PA	FERNANDO COSTA DOS SANTOS	14/08/2010	16:26	E0082112	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
JVF4294PA	THEMISTOCLES SOUSA ARAUJO FILHO	13/08/2010	09:10	E0082199	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
IPU0069RS	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO OLVEIRA	11/08/2010	11:36	E0082656	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA

ANANINDEUA, 5 de Outubro de 2010

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Visto:
GUILHERME AZEVEDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 6 de Outubro de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN

nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
NEU7084AP	JOSE MOURA & CIA LTDA	17/08/2010	11:03	E0081394	ESTACIONAR/SINAL. HORIZONTAL
NSH5952PA	ANTONIO DO SOCORRO PAIVA DE SOUZA	17/08/2010	10:38	E00814110	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
LIJ4733TO	FRANCINETE SANTANA SOUSA	18/08/2010	08:54	E0081414	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
MGL3707SC	ODILES EMA BEGNINI	17/08/2010	09:28	E0081742	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
JUK8766PA	MARCIA NORMA CARVALHO CAMPELO	12/08/2010	09:25	E0081898	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

ANANINDEUA, 6 de Outubro de 2010

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Visto:
GUILHERME AZEVEDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 11 de Outubro de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
MMO9177MA	CLEBSON SANDOVAL DA ROCHA CUNHA	11/08/2010	11:30	E0082186	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA

JTU2216PA VERENA DE ARAUJO PICANCO DA SILVA 09/08/2010 14:48 E0069474
 AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JVF7194PA ELTON ROBERTO SARMENTO DE OLIVEIRA 21/08/2010 19:50 E0079002
 COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

JTR7616PA ANTONIO MARCIO PEREIRA DE ARAUJO 21/08/2010 09:00 E0082214
 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE

IBR1800RS SERGIO ANTONIO DE ABREU 20/08/2010 17:05 E0081536
 TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

KHS7306PE MADEREIRA UNIAO LTDA 24/08/2010 08:18 E0081540
 EST. IMP. A MOVIM. DE OUTRO VC

ANANINDEUA, 11 de Outubro de 2010

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR
 PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Visto:

GUILHERME AZEVEDO
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 12 de Outubro de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
JVH5109PA	JOSE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	23/08/2010	13:46	E0083136	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

ANANINDEUA, 12 de Outubro de 2010

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR
 PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Visto:

GUILHERME AZEVEDO
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 14 de Outubro de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
JXG3926AM	RAIMUNDA CELIA RODRIGUES DA GAMA	24/08/2010	09:33	E0084866	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
JKH3415DF	ANDRE LUIS PRAXEDES	09/09/2010	11:50	E0085368	EFETUAR TRANSP REMUN. DE PESSOAS QTD NAO LICENC. P/ ESSE FIM
JUA5654PA	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA	10/09/2010	10:10	E0082593	EXECUTAR RETORNO PROIBIDO
NSL7888PA	JOSE FRAN ARAGAO PINTO	09/09/2010	17:39	E0084751	DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.
JVA8728PA	JOSE MORAES DA SILVA NETO	04/09/2010	23:31	E0085500	EXECUTAR RETORNO PROIBIDO
NSQ2888PA	ROGERIO SILVA DE SOUZA	14/09/2010	11:00	E0086744	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
NSN5490PA	ELTON JEORGE DA SILVA CASTRO	15/09/2010	18:15	E0085675	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
NSN5490PA	ELTON JEORGE DA SILVA CASTRO	15/09/2010	18:15	E0085676	COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
JVT7020PA	ANTONIO JOSE DE MELO LIMA	14/09/2010	16:23	E0086367	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
JUS8647PA	EDITH CASTRO MARQUES	29/09/2010	08:49	E0089033	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
NSH1135PA	JOSE MACHADO GONCALVES	29/09/2010	10:33	E0089042	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
JVY0102PA	JOAO LANOA DE CARVALHO	25/09/2010	18:04	E0085817	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
HLP5025PA	JOAO JOSE CUNHA FONSECA	30/09/2010	07:08	E0088340	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
JTN2525PA	I S S DA SILVA ME	30/09/2010	09:07	E0089097	CONTRAMAO/VIA C/ SINALIZ. REG.

JVG5005PA EDSON FERNANDES DOS SANTOS DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	30/09/2010 09:53 E0089597	JVU7273PA ABRAAO GONCALVES DO REGO COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA	17/09/2010 18:07 E0085730
JVS8643PA JAIRO MARCELO FERREIRA NOGUEIRA DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA	30/09/2010 10:07 E0089599	JUF9243PA VANESSA DA SILVA MILHOMES BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO	15/09/2010 18:30 E0088756
JTA2387PA CLEIDE FONSECA RODRIGUES DO SANTOS AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	30/09/2010 10:45 E0089636	NSG8902PA JAIME GONCALVES DA SILVA SOBRINHO DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA	13/09/2010 10:44 E0084095
ABK3255PA JOSE CARLOS DINIZ OLIVEIRA AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	01/10/2010 09:35 E0089666	JUS3509PA JOSE GILBERTO PEREIRA DE CARVALHO DIRIGIR SEM ATENCAO	20/09/2010 12:03 E0085993
JUM1907PA VILHENA SANTOS E SANTOS LTDA ME TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO	29/09/2010 14:32 E0089534	JTQ3011PA CARLOS NORBERTO DE PAIVA DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA	24/09/2010 07:45 E0085863
JVT7020PA ANTONIO JOSE DE MELO LIMA DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA	14/09/2010 16:23 E0086368	JVW6185PA OSVALDO PORFIRIO DE SOUSA FILHO COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA	25/09/2010 15:35 E0087442
JUR3911PA EDNA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	14/09/2010 17:10 E0086371	HDJ9336PA CICERO ALVES COSTA DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA	25/09/2010 18:20 E0087448
JVP6380PA CARLOS MAGNO DA SILVA FEITOSA AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	15/09/2010 16:43 E0086390	JWB9452PA ROSIANE DE SOUSA CARDOSO DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	17/09/2010 10:02 E0087556
JWC2650PA EUGENIO FELIPE GUALBERTO JUNIOR ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA	16/09/2010 11:18 E0083394	NSN4707PA CLAUDIO LUIS TAVARES DA SILVA TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC	17/09/2010 10:42 E0087560
HEA8178PA ZOCILENE PEREIRA TRINDADE DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.	10/09/2010 11:33 E0085036	JTI0161PA MARILEA SEABRA MARINHO AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	26/09/2010 08:30 E0087807
JUB3691PA JOSE RODRIGUES JUNIOR TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO	16/09/2010 16:35 E0085705	MVV0384PA LENA VANIA COUTO NEVES DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA	26/09/2010 10:43 E0087822
JWA9711PA EDINALVA DE LIMA OLIVEIRA DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA	14/09/2010 09:47 E0086512	NSI4230PA CARLOS WAGNER DINIZ COSTA COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA	26/09/2010 16:55 E0089002
JUS7392PA BLANDINA SILVA MARTINS TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC	14/09/2010 09:55 E0086514	JWA1106PA SANDRO ALEX DE CARVALHO LIMA AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	28/09/2010 16:07 E0089222
JUN9889PA ARIOSVALDO VAZ DA MATA DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.	15/09/2010 17:50 E0086996	NSF9270PA SYLVANIA MARIA DE BRITO BOTELHO AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	23/09/2010 17:06 E0088910
JUQ5104PA FABIO JEAN ALMEIDA DA SILVA DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.	15/09/2010 17:55 E0086997	HLX9707PA JOAO CAMBRAIA GOMES ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA	24/09/2010 18:02 E0088957
JVS2341PA PAULO MARCIO CUNHA DA SILVA JUNIOR TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC	15/09/2010 10:56 E0087543	JUV7817PA RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA PARAR NO PASSEIO/CALCADA	30/09/2010 12:52 E0089558
DIE4510PA DIANA DAS GRACAS PADILHA SILVA ULTRAPASSAR P/ CONTRAMAO VEIC PARADO EM FILA JUNTO SINAL LUM	17/09/2010 14:13 E0087907	ANANINDEUA, 14 de Outubro de 2010	
JVP4645PA M D S MORAES ME AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	17/09/2010 15:17 E0087924	REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	
MWC1550PA ABRAAO GONCALVES DO REGO DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA	17/09/2010 15:24 E0087927	Visto: GUILHERME AZEVEDO DIRETOR DO DEPARTAMENTO	
JUC9310PA CLAUDIA SIMONE CHERMONT TORRES GOMES AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	18/09/2010 19:20 E0086751		
HJK7399PA MARCIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA MACE ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ	16/09/2010 11:59 E0083403		